



DECRETO Nº 37/2013
DE 14/11/2013

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 20 11 2013 PÁGINA 4 - EDITAIS

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 655/2012 (LOA) de 13/12/2012 e Lei nº 688/2013, de 13/11/2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2013, no valor de R\$:115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Fonte: 01101 – 60% FUNDEB – Exercício Corrente

Programática: 02.009.12.361.0015.2.028 – Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%

127	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.Civil.....	10.000,00
-----	-----------	--	-----------

Fonte: 01103 – 5% Receita Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.361.0016.2.033 – Atividades do Transporte Escolar

139	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO.....	13.000,00
142	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.Jurídica...	11.350,00

Fonte: 01104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente

Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.361.0015.2.025 – Atividades do Ensino Fundamental

115	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.Civil.....	80.750,00
-----	-----------	--	-----------



Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do cálculo da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício corrente, classificados nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
1.1.1.2.08.01.00.00 – ITBI-DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	01104	8.750,00
1.1.1.3.05.01.00.00 - ISS-DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	01104	10.000,00
1.7.2.1.01.99.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO-EMENDA 55	01104	62.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA PARTE DO ICMS	01103	24.350,00
1.7.2.4.01.01.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	01101	10.000,00
TOTAL R\$....		115.100,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 632/2012 de 06/07/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 14 de novembro de 2013.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal